



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 211/2017.

Cria e extinguem Cargos, vagas e altera nível de vencimento previstos nos anexos das Resoluções 158/2001 e 163/2003.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Passa o anexo I da Resolução 158 de 12 de setembro de 2001 a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

DA DENOMINAÇÃO, LOTAÇÃO, VENCIMENTO E NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO R\$	Nº DE VAGAS	RECRUTAMENTO
Assessor Administrativo	Gabinete e Secretaria da Presidência	R\$ 1.840,12	01	Ampla
Assessor Parlamentar	Assessoria Parlamentar	R\$ 2.478,26	02	Ampla
Assessor Jurídico**	Assessoria Jurídica	R\$ 2.206,24	01	Ampla
Assessor de Comunicação***	Assessoria de Comunicação	R\$ 1.511,80	02	Ampla
Diretor financeiro e administrativo	Departamento Financeiro e Administrativo	R\$ 2.632,46	01	Ampla
Chefe de Setor II*	EXTINTO			
Assistente Administrativo *	EXTINTO			
Encarregado da Execução de Serviço *	EXTINTO			

* **Cargos extintos por esta resolução**

** **Cargos que tiveram vagas reduzidas por esta Resolução**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

***** Cargos que tiveram vagas ampliadas por esta Resolução**

Art. 2º Passa o anexo I da Resolução 163 de 02 de abril de 2003 a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

DA DENOMINAÇÃO, LOTAÇÃO, VENCIMENTO E NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO R\$	Nº DE VAGAS	RECRUTAMENTO
Oficial Administrativo I	Gabinete e Secretaria da Presidência	Cargo Efetivo _CE XI_ nos termos da Lei Municipal 956/2005 e parágrafo único do art. 1º da Resolução 163/2003	02	Concurso Público
Técnico em Contabilidade *****	EXTINTO			
Auxiliar de Serviços Gerais I***	Zeladoria, Copa, Cozinha, Limpeza e Higiene	Cargo Efetivo CE I_ nos termos da Lei Municipal 956/2005 e parágrafo único do art. 1º da Resolução 163/2003	04	Concurso Público
Vigia ****	Gabinete e secretaria da presidência	Cargo Efetivo CE-I nos termos da Lei Municipal 956/2005 e parágrafo único do art. 1º da Resolução 163/2003	01	Concurso Público
Assistente Administrativo** **	Gabinete e secretaria da Presidência	Cargo Efetivo CE XI nos termos da Lei Municipal 956/2005 e parágrafo único do art. 1º da Resolução 163/2003	01	Concurso Público
Motorista ****	Gabinete e secretaria da Presidência	Cargo Efetivo CE XII nos termos da Lei Municipal 956/2005 e parágrafo único do art. 1º da Resolução 163/2003	01	Concurso Público
Recepcionista ****	Gabinete e secretaria da Presidência	Cargo Efetivo CE III nos termos da Lei Municipal 956/2005 e parágrafo único do art. 1º da Resolução 163/2003	01	Concurso Público
Advogado ****	Assessoria Jurídica	Cargo Efetivo CE XIX nos termos da Lei Municipal 956/2005 e parágrafo único do art. 1º da Resolução 163/2003	01	Concurso Público
Contador*****	Gabinete e secretaria da Presidência	Cargo Efetivo CE XVII nos termos da Lei Municipal 956/2005 e parágrafo único do art. 1º da Resolução 163/2003	01	Concurso Público

***** Cargos que tiveram vagas ampliadas por esta Resolução.**

****** Cargos criados por esta resolução.**

*******Cargos extintos por esta resolução.**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taiobeiras - MG, 04 de Abril de 2017.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA

Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA

1º Secretário